



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna/PB, com fundamento no disposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, c/c o estabelecido pela Lei Municipal nº 641/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos, para, cumulativamente, exercer as atribuições do encargo funcional de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, ambos, com lotação na Secretaria de Administração, integrantes da Estrutura Organizacional Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º - FICA, IGUALMENTE DESIGNADA, a servidora pública **DAIANE AZEVEDO SOUZA LIMA**, para exercer as atribuições do encargo de **PREGOEIRA**, servindo-lhe de título o presente ato

Parágrafo Único - A servidora **DAIANE AZEVEDO SOUZA LIMA**, será remunerada, exclusivamente, com o valor decorrente do cargo em comissão de Coordenadora de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 3º - Na ausência e/ou impedimento da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, assim como da **PREGOEIRA**, essa será substituída pelo servidor público **ISMAEL DE LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 4º - DESIGNAR, os(as) servidores(as) públicos(as): **ISMAEL DE LIMA GONÇALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; **ANAELMA MACEDO DE ARAÚJO ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo; **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e **MARIA DE FÁTIMA NOBREGA**



Prefeitura de
Baraúna
Trabalho e compromisso!

SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem **EQUIPE DE APOIO**, com a finalidade específica de auxiliar a **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, bem como a **PREGOEIRA**, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas regulamentações decorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **26/01/2024**.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 26 de janeiro de 2024.

Manassés Gomes Dantas
Prefeito